



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 043, DE 26 DE AGOSTO DE 2021*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 24737/2021, como preconiza o art.13, §§ 1º e 3º, da resolução administrativa n.º 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional ao servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL CLASSE/PADRÃO	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA CLASSE/PADRÃO	DATA MUDANÇA DE CLASSE/PADRÃO
BENJAMIN RAIMUNDO PINTO NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	201359040	23.05.2017	A4	A5	22.05.2021

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO